



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

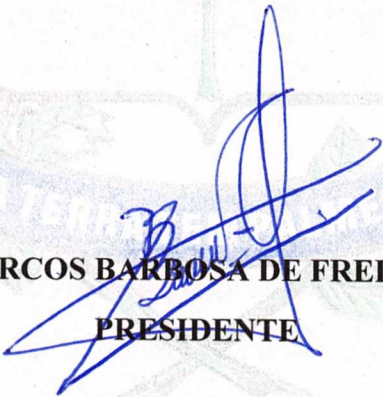
EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

**Ata da Reunião da Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo do dia
dezenove de setembro de dois mil e vinte e dois**

A comissão se reuniu e decidiu encaminhar as seguintes matérias para deliberação:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/22 - Autoria: Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração do inciso II do Artigo 139 da Lei Complementar Municipal nº 2.024/91 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Buritama, com eventuais alterações dadas pela Lei Complementar Municipal nº 111, de 19 de setembro de 2014, Lei Complementar Municipal nº 179, de 30 de janeiro de 2019 e Lei Complementar Municipal nº 203, de 15 de dezembro de 2021, e dá outras providências;


MARCOS BARBOSA DE FREITAS

PRESIDENTE


JOÃO LUIZ PEREZ JUNIOR

VICE-PRESIDENTE


MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

SECRETÁRIA